

PORTARIA Nº 14.696, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA O FUNDAMENTO LEGAL DA NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSÃO DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o fundamento legal da designação do servidor Dagoberto Ceroni de Andrade, matricula 2514, para exercer a Função Gratificada de Assessor do Centro Administrativo – FG2, passando a ser a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

> Evandro Agiz Heberle RECEBIDO EM: Intoste3

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Página 1 de 1

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS